



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2017

Serviços de fornecimento de banners para o projeto de Desenvolvimento do Rugby 2016.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 11 de julho de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da Confederação Brasileira de Rugby, de acordo com as disposições da Lei 11.438/06 de 29 de dezembro de 2006 – Lei de Incentivo ao Esporte, bem como da Lei 8.666/1993, reuniu-se para proceder a análise e julgamento, relativo às propostas de preços apresentados para o convite em epígrafe, objetivando a contratação de empresa especializada em Banners, conforme Edital Do Processo Seletivo Nº 013/2017. As propostas apresentadas, que suprimam as imposições do edital, foram: **PICTORIAL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, orçamento total no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais); **MP COMERCIAL COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA.**, orçamento no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais); **CAMERA PRESS LETTERA EDITORA LTDA**, orçamento total no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais); e **CG GRAPHICS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, orçamento total R\$ 9.825,00 (nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).

Ato contínuo, considerando a proposta mais vantajosa financeiramente, a Comissão declarou vencedora a empresa **PICTORIAL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**. Encaminhe-se à autoridade superior para decisão final e homologação.

São Paulo, 11 de julho de 2017.

Comissão Julgadora
Confederação Brasileira de Rugby